DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www. saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Comunicados 8
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Editais 8

Poder Legislativo 11
Atos Oficiais 11
Resoluções 11
Comunicados 12
Convites 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20.198, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LETÍCIA ALVES RIBEIRO,** para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2025, a Sra. **LETÍCIA ALVES RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.199, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LEANDRO CABRAL MOREIRA,** para o cargo de **ESCRITURÁRIO.***

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2025, o Sr. **LEANDRO CABRAL MOREIRA**, para ocupar o cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

PORTARIA Nº 20.200, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a readaptação da servidora MARISA APARECIDA DOS SANTOS, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Readaptar a servidora MARISA APARECIDA DOS SANTOS em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade laboral, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 31/08/2026 a 30/08/2027.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de agosto de 2026.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2026.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Yan Lorena –Secretário Municipal de Obras e Serviços, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da "Concorrência Eletrônica nº 09/2026 - Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para execução de pavimentação, recapeamento, drenagem superficial e reparos no passeio, em diversas ruas do Bairro Jardim Margarida", em favor da empresa **PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 01.744.153/0001-06, pelo valor de R$ 1.345.693,55 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), bem como **HOMOLOGO** o resultado da

licitação com base nos elementos constantes nos autos.

Declaro ainda, que há disponibilidade orçamentária para a execução do objeto, sendo assim, fica autorizado o prosseguimento do feito com a formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 31 de agosto de 2026.

_____

Yan Lorena

Secretário Municipal de Obras e Serviços

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, nós, Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli - Secretária Municipal de Educação, Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social e Marcio Callegari Zanetti - Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICAMOS** o objeto do *"Pregão Eletrônico nº 11/2026 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de* ***Gêneros Alimentícios não perecíveis*** *para fornecimento de alimentação escolar aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e entidades filantrópicas do município de São José do Rio Pardo por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, e atendimento às demandas das demais Secretarias Municipais da Administração Pública",* bem como **HOMOLOGAMOS** o resultado da licitação, com base nos elementos constantes nos autos e conforme abaixo:

Licitante: Prontinho Industria e Comércio Ltda EPP – CNPJ: 56.510.639/0001-71						
Nº	**QTD.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
02	944	KG	**Cacau em pó com 100%.** Ingredientes: Cacau em pó. Solúvel. Não poderá conter açúcar. Não poderá conter glúten e gorduras trans. Composição Nutricional por porção de 20g: Valor Calórico: máximo de 60 Kcal, Lipídios: máximo de 3g; Proteínas: mínimo de 3,9g; Carboidratos: mínimo de 2,9g; Fibras: mínimo de 6g. Prazo de validade: Mínima de 10 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária saco de polietileno leitoso, atóxico, hermeticamente vedado, indelével, contendo de 500 gramas a 1 Kg do produto e embalagem secundária caixa de papelão resistente contendo de 7 a 10 Kg.	Pratic Food	31,89	30.104,16

Licitante: Atacado Rio Pardo Distribuidora de Alimentos Ltda EPP – CNPJ: 49.515.023/0001-28						
Nº	**QTD.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
03	1500	KG	**Macarrão com ovos tipo argolinha pacote com 500g.** Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido	Liane	5,90	8.850,00

			Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.			
04	3000	KG	**Macarrão com ovos tipo Caracol pacote com 500g.** Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.	Renata	6,35	19.050,00
05	3000	KG	**Macarrão com ovos tipo espaghete nº 8 pacote com 500g.** Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos	Liane	4,88	14.640,00

			de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.			
06	1500	KG	**Macarrão com ovos tipo Padre Nosso pacote com 500g.** Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12Kg do produto.	Liane	5,20	7.800,00
07	3028	KG	**Macarrão com ovos tipo Parafuso pacote com 500g.** Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corante natural. Deve ser isento de amido Composição nutricional aproximada por porção de 100g: Valor Calórico 350 à 360 Kcal Carboidrato 74 à 76g, Lipídios máximo de 1g, Proteína 11à 13g. Prazo de validade: Máximo de 18 meses e data de fabricação de até 30 dias na entrega do produto. Embalagem: Primária devem ser sacos de polietileno atóxico transparente incolor e resistente e embalagem sacos de polietileno atóxico transparente resistente e com 10 ou 12 Kg do produto.	Liane	4,66	14.110,48
Total:						64.450,48

Município de São José do Rio Pardo - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro, Estado de São Paulo, CEP: 13.720-031

Licitante: Coalp – Industria e Comércio de Alimentos e Produtos Ltda EPP – CNPJ: 43.187.660/0001-36						
Nº	**QTD.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
08	602	POT	**Paçoca – Pote 1.100 kg com 50 unidades** Ingredientes: Amendoim torrado e moído, açúcar e sal.	Qdoce Sabor	16,52	9.945,04

O item abaixo foi fracassado:

Nº	**QTD.**	**UND.**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**
01	1000	Sachê/ Caixa	**Aveia em flocos finos, embalagem de 200 a 300 gramas.** Ingredientes: Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais. Prazo de validade: mínima de 6 meses, data de fabricação de no máximo 30 dias no ato da entrega. Embalagem: de polietileno atóxico, resistente e hermeticamente vedada, rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote de forma indelével, contendo de 200 a 300 gramas do produto.

Prossiga o feito com formalização de Ata de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 21 de agosto de 2026

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretária Municipal de Educação

Nathalia Pinesi Fernandes Mendonça
Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Comunicados

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor, para registro de preços, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **manutenção e conservação de vias em paralelepípedo**, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.1333/21 e Art. 7 do Decreto Municipal 7.655, de 17 de maio de 2024, a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 14 de setembro de 2026 suas intenções, no e-mail: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br, com os seguintes documentos:

a) Solicitação de Despesa com a especificação do objeto, juntamente com o Estudo Técnico Preliminar, com as justificativas da sua necessidade;

b) Estimativa de Consumo e Local de entrega;

c) Cronograma de contratação, quando couber

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3682-7844.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para que compareça até o dia 08 de setembro de 2026, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

Escriturário

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PVO
15	111080	ANA JULIA SILVA PAVAN	09/02/2005	78,00

Se o candidato não comparecer até o dia 08 de setembro de 2026, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2026. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

.....

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Obras Serviços
Rua: Campos Salles, 96-Centro/Fone: 3684-7844

O proprietário terá prazo de 07 (dias), contados a partir da publicação do edital, para efetuar a limpeza do terreno (Artigo 4º da Lei nº 3.628/10).

Não havendo providências, a Prefeitura Municipal, através do setor competente, procederá a seu critério a limpeza do respectivo terreno, cobrando as despesas decorrentes do ato, no valor de 0,015 UFM para cada metro quadrado de terreno (Artigo 6º da Lei nº 3.628/10).

N°	N° Notificação	Proprietário	Endereço	Obrigação	Prazo
01	613	Marcelo Silva de Carvalho	Rua Assad Saliba Nicolas, Lote “2 e 3”, Quadra “1”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
02	615	Luiza Machado Vieira	Rua Assad Saliba Nicolas, Lote “4”, Quadra “12”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
03	619	Mariangela Narcizo Gomes	Rua José Luís Angeline, Lote “12”, Quadra “12”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
04	620	Luciano Martins	Rua José Luís Angeline, Lote “21”, Quadra “12”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
05	622	Fabiano Ribeiro da Rocha	Rua José Luís Angeline, Lote”24”, Quadra “12”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
06	624	Silmara de Fátima D. P Cremasco	Rua Assad Saliba Nicolas, Lote “9”, Quadra “12”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
07	629	Vanessa Rodrigues Boaro	Rua Dorival Nascimento, Lote “12”, Quadra “14”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
08	630	Edson Luiz da Silveira	Rua Dorival Nascimento, Lote “18, Quadra “14”. Mano Merli.	Limpeza de terreno	7 dias
09	665	Anderson Andreatto Canavez	Rua Dorival Nascimento, Lote “11”, Quadra “19”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
10	641	Rosa Josiene Monteiro	R ua Padre Olimpio Sobrinho, Lote “18”, Quadra “16”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
11	643	Tatiane Aparecida da Silva	Rua Padre Olímpio Sobrinho, Lote “21”, Quadra “16”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
12	647	Celso de Almeida Valin	Rua Padre Olímpio Sobrinho, Lote “28”, Quadra “16”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
13	650	Gabriel Alexandre dos Santos Souza	Rua Anna Capello Frigo, Lote “12”, Quadra “17”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
14	655	Elias de Farias	Rua Dorival Nascimento, Lote “6”, Quadra “18”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
15	660	Wagner Custódio Eleutério	Rua Anna Capello Frigo, Lote “19”, Quadra “18”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
16	667	Miguel Rovair Muniz	Rua Anna Capello Frigo, Lote “13, Quadra “19”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
17	668	Márcia Aparecida Fernandes Morgante	Rua Anna Capello Frigo, Lote “”23”, Quadra “19”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
18	669	Antônio Marcos Couto	Rua Anna Capello Frigo, Lote “24, Quadra “19”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
19	677	Marcos Nicácio Bertolini	Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Lote “14”, Quadra “22”	Limpeza de terreno	7 dias
20	674	Marcelo Bonfanti Caruso	Rua Anna Capello Frigo, Lote “3”, Quadra “22”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
21	679	Elias de Farias	Rua Anna Capello Frigo, Lote “4”, Quadra “22”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
22	681	Jennefer dos Santos Apolinário	Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Lote “18”, Quadra “23”. Mano Merli	Limpeza de terreno	7 dias
23	691	Tatiana Cristina da Silva	Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Lote “4’, Quadra “25”	Limpeza de terreno	7 dias

24	692	Fabiano Anunciação Gomes	Rua Sebastião Ribeiro da Silva, Lote"5", Quadra "25"	Limpeza de terreno	7 dias

Nota: Caso as providências de limpeza já tenham sido adotadas e manutenção do local tenha sido realizada, ***favor desconsiderar estas notificações*.**

.....

TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO DE PROMOÇÃO VERTICAL POR MERECIMENTO

EDITAL Nº 001/2026/SMSPT

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, no uso de suas atribuições, considerando o Processo de Promoção Vertical por Merecimento dos integrantes da Guarda Municipal, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.098, de 07 de agosto de 2026, e disciplinado pelo Edital nº 001/2026/SMSPT;

Considerando que as questões suscitadas nos recursos apresentados no âmbito do Processo de Promoção Vertical por Merecimento demandam prévia análise jurídica pela Procuradoria Jurídica do Município;

DETERMINA a suspensão temporária do Processo de Promoção Vertical por Merecimento regido pelo Edital nº 001/2026/SMSPT, inclusive do julgamento dos recursos apresentados, ficando igualmente suspensos a divulgação do resultado final, a homologação e os demais atos subsequentes, até a manifestação da Procuradoria Jurídica e ulterior deliberação da autoridade competente.

Os recursos apresentados permanecerão regularmente juntados aos autos e serão apreciados oportunamente, após a conclusão da análise jurídica.

A presente suspensão possui caráter temporário e não implica o cancelamento ou a anulação do Edital nº 001/2026/SMSPT, providências que, caso se mostrem necessárias, serão objeto de decisão própria e devidamente fundamentada.

Publique-se.

São José do Rio Pardo, 31 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
ERIC PINHEIRO PORTELA
31/08/2026 14:39:21
Assinatura digital avançada.

ERIC PINHEIRO PORTELA
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/08/2026 14:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.jpm.com.br/p596ca599b9cd1

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 31 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre alterações na Resolução nº 6, de 20 de novembro de 1996, que "Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a alínea "a" do inciso IX do artigo 20 da Resolução nº 06, de 20 de novembro de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 20.** (...)*

***IX** – Quanto à polícia interna:*

***a)** policiar o recinto da Câmara com o auxílio de seus funcionários e, quando necessário, mediante a contratação de terceiros especializados, nos termos da legislação aplicável, podendo, ainda, requisitar elementos de corporações civis e militares para manter a ordem interna;*

(...)".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 31 de agosto de 2026.

Rafael Castro Kocian
Presidente

Publicada, por afixação, no quadro de editais do Legislativo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José do Rio Pardo na mesma data

Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi
Diretora Administrativa e Legislativa

.....

Comunicados

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo

140 anos 1886 2026



Convites

CÂMARA MUNICIPAL São José do Rio Pardo 140 anos 1886 2026

ESCOLA DO LEGISLATIVO Cidade Livre do Rio Pardo

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
CONVIDA TODA A POPULAÇÃO:



📲 Faça sua inscrição pelo link: www.escola.camarasjriopardo.sp.gov.br > menu Eventos
🗓️ 03 de setembro de 2026
🕓 18h30
📜 Certificados aos participantes
✅ Presencial na Câmara Municipal e também transmitido ao vivo: www.youtube.com/camarasjriopardo